



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

**EDITAL Nº 001/ 2011
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE
COLETIVA – Turma 2011**

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, vinculado ao Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva/NESC da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG com sede no Campus Samambaia, Estrada Goiânia-Nerópolis – Goiânia-GO, CEP:74001-970, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso, neste ano de 2011.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Saúde Coletiva tem por objetivos promover a qualificação da força de trabalho em saúde, com ênfase na área de *Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde*, aprimorar o conhecimento técnico-científico de profissionais da saúde, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas áreas de abrangência do curso, de acordo com o que dispõe o seu regimento específico.

O Mestrado Profissional em Saúde Coletiva terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses. A integralização das atividades acadêmicas se fará mediante a obtenção de créditos em disciplinas, elaboração, apresentação, defesa e aprovação do trabalho de final de curso. O número de créditos a serem integralizados pelo aluno no Programa em disciplinas será de 22 (vinte e dois) créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias e optativas. Além destes, outros 16 créditos de atividades referentes à defesa e aprovação da dissertação completam o curso.

O Mestrado Profissional em Saúde Coletiva destina-se a profissionais graduados na área da saúde e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como público preferencial profissionais do serviço público que atuam no SUS em Goiás

As atividades do mestrado serão desenvolvidas entre a quarta e sexta-feira, em encontros que deverão acontecer quinzenalmente.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio à 3 de junho de 2011 de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário das 14:00 – 17:00 no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Universidade Federal de Goiás, situado à Rua 235 esquina com a 1^a avenida s/n sala 409 Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia, Estado de Goiás, ou via correios (SEDEX), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas (**Anexo 1**);
- Cópia da Carteira de identidade e CPF; (**fotocópia autenticada em cartório - estas autenticações poderão ser feitas no próprio local da inscrição desde que o candidato apresente os documentos originais**);
- Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País (**fotocópia autenticada em cartório - estas autenticações poderão ser feitas no próprio local da inscrição desde que o candidato apresente os documentos originais**);
- Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (**fotocópia autenticada em cartório - estas autenticações poderão ser feitas no próprio local da inscrição desde que o candidato apresente os documentos originais**);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino; (**fotocópia autenticada em cartório - estas autenticações poderão ser feitas no próprio local da inscrição desde que o candidato apresente os documentos originais**);
- Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral; (**fotocópia autenticada em cartório - estas autenticações poderão ser feitas no próprio local da inscrição desde que o candidato apresente os documentos originais**);
- Duas fotografias 3x4;
- Três cópias do pré-projeto de pesquisa ou de intervenção (10 páginas no máximo): incluindo as referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deve conter: a) adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFG a saber:

1) VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Esta linha está focada na descrição e análise de problemas de saúde de maior relevância, seus condicionantes e determinantes sócio-ambientais e formas de intervenção; 2) PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – Esta linha de pesquisa foca nas relações entre saúde e qualidade de vida, desenvolvimento de ambientes saudáveis e formulação e implementação de políticas setoriais; 3) PROCESSOS GERENCIAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE- esta linha dá ênfase a formulação e avaliação dos processos gerenciais, bem como das políticas e programas em saúde.

- b) clareza na definição do objeto de investigação; c) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; d) clareza e correção da linguagem; e) atualidade e relevância da bibliografia. Caso o pré-projeto não se adeque às linhas de pesquisa do Programa, a inscrição não será homologada;
- Declaração de anuência do dirigente da instituição à qual está vinculado, expressando liberar o aluno para as atividades que se fizerem necessárias para a viabilização do curso (aulas, seminários, congressos);
- Comprovante de inserção efetiva no serviço público de saúde quando pertencente a uma das três esferas administrativas (municipal, estadual ou federal);
- **Fotocópia** do comprovante de conclusão do curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC **autenticada em cartório** (*frente e verso*) ou da possibilidade de conclusão do mesmo até primeira semana de agosto de 2011, data prevista para o término das matrículas dos candidatos aprovados (*estas autenticações poderão ser feitas no próprio local da inscrição desde que o candidato apresente os documentos originais*);
- Currículo padronizado (**Anexo 2**) com respectivos comprovantes, **organizado e numerado**.

2.3. As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa, incluindo pré-projeto e currículo com comprovantes.

- 2.4. Os portadores de títulos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.6. O resultado preliminar das inscrições homologadas ou não será divulgado em 06/06/2011, na *homepage do NESC* <http://www.nesc.ufg.br> e da SES/GO www.saude.go.gov.br

2.7. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação dos resultados junto à Secretaria do Programa, situada no endereço indicado no item 2.1 deste edital. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.

2.8. O resultado final das inscrições homologadas ou não será divulgado em 10/06/2011, na *homepage do NESC* <http://www.nesc.ufg.br> e da SES/GO www.saude.go.gov.br, bem como o local de realização das provas de inglês e da prova escrita.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso e composta por representantes da UFG e da SES- GO

3.2 Serão oferecidas vinte e cinco vagas (25) e que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida por cada um dos candidatos, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas na hipótese de o número de aprovados ser inferior ao quantitativo de vagas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Da Seleção

- O processo de seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo seletivo constará de uma primeira etapa eliminatória, que não permitirá a identificação dos candidatos no momento de correção da prova pela Comissão de Seleção, compreendendo:

4.2.1) Prova de Inglês: As provas terão como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretar e compreender o texto em língua inglesa (textos de referência constam do **Anexo 3 deste edital**), terão duração de duas horas e trinta minutos, e será aplicada em 11/06/2011 no local indicado no item 2.8. em sala a ser informada no dia da realização. Será permitido o uso de dicionário impresso. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima para aprovação que é 5,0 (cinco);

4.2.2) Prova Escrita – A prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica (textos de referência constam do **Anexo 3 deste edital**), terá duração de 4 (quatro) horas, e será aplicada em 12/06/2011 no local indicado no item 2.8 em sala a ser informada no dia da realização. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima para aprovação que é 7,0 (sete);

4.3. O resultado preliminar das provas inglês e escrita, com a relação de todos os candidatos e notas obtidas, será divulgado em 20/06/2011, na *homepage do NESC* <http://www.nesc.ufg.br> e da SES/GO www.saude.go.gov.br

4.3.1 Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado junto à Secretaria do Programa, situada no endereço indicado no item 2.1. Para a formulação do recurso, os candidatos poderão ter acesso às planilhas de avaliação que fundamentaram a avaliação da Comissão de Seleção. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.

4.4. O resultado final das provas de inglês e escrita, com a relação de todos os candidatos e notas obtidas, será divulgado em 27/06/2011, na *homepage do NESC* <http://www.nesc.ufg.br> e da SES/GO www.saude.go.gov.br, bem como o local de realização da prova oral.

4.5 O processo seletivo ainda constará de uma segunda etapa, compreendendo para os candidatos que não foram eliminados na primeira etapa:

4.5.1. Prova Oral – A prova será aplicada nos dias 29 e 30/06/2011 no local indicado no item 4.4 em sala a ser informada no dia da realização e consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) capacidade de organizar e expor as idéias sobre o pré-projeto apresentado;
- b) clareza e competência na sustentação dos argumentos científicos;
- c) objetividade e conteúdo da argumentação do candidato;
- d) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos expostos no pré-projeto;
- e) clareza e correção da linguagem do pré-projeto;
- f) atualização e relevância da bibliografia indicada no pré-projeto.

4.5.2. Avaliação de Currículo – A avaliação **corresponderá às atividades desenvolvidas e será** realizada com base em critérios estabelecidos no **Anexo 2** deste edital.

4.6. Critérios de Seleção

a) o conteúdo de cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); b) para efeito de classificação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média geral ponderada:

- 1) Peso 3 para prova escrita (PE);
- 2) Peso 3 para a Prova Oral (PO);
- 3) Peso 2 para Inglês (PI);
- 4) Peso 2 para o *Curriculum Vitae* (CV);

Para o cálculo da Média Geral (MG) a seguinte fórmula será aplicada:

$$MG = \frac{3x PE + 3x PO + 2x PI + 2x CV}{10}$$

4.7. O resultado preliminar, com a classificação de todos os candidatos, a média geral e todas as notas obtidas, exceto daqueles que não tiveram a inscrição homologada ou foram eliminados durante a primeira etapa, será divulgado em 04/07/2011, na *homepage do NESC* <http://www.nesc.ufg.br> e da SES/GO www.saude.go.gov.br.

4.7.1 Os candidatos poderão interpor recurso, exceto quanto ao resultado das provas que compõem a primeira etapa eliminatória, ou seja, de inglês e escrita, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado junto à Secretaria do Programa, situada no endereço indicado no item 2.1.

4.7.2 Para a formulação do recurso, os candidatos poderão ter acesso às planilhas de avaliação que fundamentaram a avaliação da Comissão de Seleção.

4.7.3 O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.

4.8. O resultado final, com a classificação dos candidatos, a média geral e todas as notas obtidas, serão divulgados em 08/07/2011, na *homepage do NESC* <http://www.nesc.ufg.br> e da SES/GO www.saude.go.gov.br.

4.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Curso.

5. CALENDÁRIO

5.1 O calendário do processo de seleção será

1- Período das inscrições: 30/05 a 03/06/2011, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário das 14:00 – 17:00 no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP), situado à Rua 235 esquina com a 1^a avenida s/n sala 409 Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia, Estado de Goiás, ou via correios (SEDEX), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado;

2- Data da publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas: 06/06/2011, as 17 horas, na homepage do NESC: www.nesc.ufg.br e da SES/GO www.saude.go.gov.br

3- Data da publicação do resultado final das inscrições homologadas: 10/06/2011, às 9 horas, na homepage do NESC: www.nesc.ufg.br e da SES/GO www.saude.go.gov.br

4- Data da realização da Prova de Inglês: 11/06/2011, **das 9 às 11:30 horas;**

5- Data da realização da Prova Escrita: 12/06/2011, **das 8 às 12 horas;**

6- Data da publicação do resultado preliminar das provas de inglês e escrita (primeira etapa eliminatória): 20/06/2011, as 9 horas, na homepage do NESC: www.nesc.ufg.br e da SES/GO www.saude.go.gov.br.

7- Data da publicação do resultado final das provas de inglês e escrita (primeira etapa eliminatória): 27/06/2011, as 9 horas, na homepage do NESC: www.nesc.ufg.br e da SES/GO www.saude.go.gov.br.

8- Data da realização da Prova Oral: 29 e 30/06/2011, **das 9 as 12:00 horas e das 14 as 18 horas.**

9- Data da publicação do resultado preliminar, com a classificação de todos os candidatos: 04/07/2011 as 17 horas, na homepage do NESC: www.nesc.ufg.br e da SES/GO www.saude.go.gov.br

10- Data da publicação do resultado final, com a classificação de todos os candidatos: 08/07/2011, as 9 horas, na homepage do NESC: www.nesc.ufg.br e da SES/GO www.saude.go.gov.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.4 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos no local da inscrição, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso e da Comissão de Seleção.

Goiânia, 16 de maio de 2011.

Marta Roverly de Souza
Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva

Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ- REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

Anexo 1 - Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2011

Ficha de Inscrição nº _____ Nome: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ Local: _____ RG: _____ CPF: _____ Endereço: _____ _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefones: _____ E-mail: _____	FOTO
Graduação - Curso: _____	
Ano de conclusão: _____ Instituição: _____	
Linha de Pesquisa: (..) Vigilância em saúde (..) Promoção e educação em saúde (..) Processos Gerenciais nos serviços de saúde Título do Pré-Projeto : _____ _____	
Local de trabalho - Instituição: _____	
Cargo ou função: _____	
Telefone: () _____	

Declaro estar ciente do Edital de inscrição e seleção do Mestrado profissional em Saúde Coletiva.

Goiânia, ___ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

Funcionário responsável pela inscrição: _____

Anexo 2 - FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1. Identificação do candidato

Nome completo: _____

Local atual de trabalho no SUS e função: _____

Área: Saúde Coletiva

Nível: Mestrado Profissional

2. Titulação

Graduação (G)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Conclusão	
	Instituição:	Cidade/UF:		
Especialização (E: mínimo de 360 h)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Conclusão	
	Instituição:	Cidade/UF:		

Na área de concentração	G=5,0	E=3,0	Máximo: 8 pontos
Em área correlata	G=2,0	E=1,0	
Fora da área	G=1,0	E=0,5	
Pontuação total item 2 (uso da comissão de seleção)			

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – últimos 10 anos (2001-2011)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N°:	Pontuação
Pontuação total do item 3 (uso da Comissão de Seleção)					

Pontuação* (pontuar por ano, fazer proporcionalidade para tempo em meses) Valores para atividades de 40 horas semanais, se menor fazer proporcionalidade. Considerar mínimo de 10 horas/semana para pontuar

Coordenação de áreas (vigilância, atenção a saúde, etc)	Na área de Saúde Pública: 4,00	Outra área: 1,00	Máximo: 32 pontos
Coordenação de Distrito Sanitário	Na área de Saúde Pública: 3,50	Outra área: 1,00	
Direção de Unidade de Saúde	Na área de Saúde Pública: 3,50	Outra área: 1,00	
Coordenação de Equipe de Saúde da Família	Na área de Saúde Pública: 3,50	Outra área: 1,00	
Administração/Gestão não classificadas acima	Na área de Saúde Pública: 1,50	Outra área: 0,50	
Assistência/Atenção a saúde	Na área de Saúde Pública: 1,50	Outra área: 1,00	
Ensino Superior/médio	Na área de Saúde Pública: 1,00	Outra área: 0,50	
Outros	Na área de Saúde Pública: 0,50	Outra área: 0,25	

4. Cursos* (últimos 5 anos)

Item	Atividade	Anexo N°:	Pontuação
5.1	Cursos entre 16 e 40 horas		
5.2	Cursos com 41 a 80 horas		
5.3	Cursos com 81 a 120 horas		
5.4	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)		
5.5	Curso de informática em instituição oficial		
Pontuação total do item 4 (uso da comissão de seleção)			

*Fora da área não pontuar

Pontuação			Máximo: 10 pontos
5.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	
5.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,50	
5.3	Área de concentração: 1,5	Área correlata: 0,50	
5.4	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,00	
5.5	Com menos de 100 h: 1,0	Com mais de 100 h: 1,5	

Anexo 3 – Textos de referência para Prova escrita e Prova de Línguas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em saúde, Secretaria de Atenção a saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – **Série B. Textos Básicos de Saúde.**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Gestão do Trabalho na Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2005. 116p. (coleção Progestores – Pra entender a gestão do SUS, 5).

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira- Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. Cad. Saúde Pública, 13(3):469-478, 1997.

FERREIRA, Avilmar Santos - Competências gerenciais para unidades básicas do Sistema Único de Saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(1):69-76, 2004.

CAMPOS ,Gastão Wagner de Sousa, MINAYO ,Maria Cecília de Souza, AKERMAN ,Marco, JÚNIOR, Marcos Drumond, CARVALHO ,Yara Maria de (orgs) **Tratado de Saúde Coletiva.** São Paulo: Hucitec; RJ: Ed. Fiocruz, 2006.

GIOVANELLA, Lígia et al (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MALTA, Deborah Carvalho et al - Perspectivas da regulação na saúde suplementar diante dos modelos assistenciais. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):433-444, 2004.

VASCONCELOS, Cipriano Maia – Relações intergovernamentais no setor saúde: a experiência da Comissão Intergestores Tripartite no Brasil. **IX Congreso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Pública,** Madrid, España, 2-5 Nov. 2004.

VIANA, Ana Luiza D’Avila e Poz, Mario Roberto Dal – A Reforma do Sistema de Saúde no Brasil e o Programa de Saúde da Família. PHYSIS: Revista de saúde Coletiva, 15 (suplemento): 225-264, 2005.